



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria-Geral



OFÍCIO N.º 021/2013/MP-PG.

Manaus, 01 de março de 2013.

A sua Excelência Senhor
Clóvis Smith Frota Junior
Procurador-Geral do Estado do Amazonas – PGE/AM
Rua Emílio Moreira, 1308 – Praça 14 de janeiro
CEP: 69.020-040 – Manaus/AM

Assunto: **Envio de cópia dos autos de Cobrança Executiva.**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Na forma dos arts. 73, 77, II e 78, IV e art. 113, VI da Lei Estadual nº 2.423/1996 e dos arts. 180 e 181 do Regimento Interno do TCE/AM, envio a Vossa Excelência cópias reprográficas integrais, devidamente autenticadas do feito abaixo individualizado, referente à cobrança executiva imposta por esta Corte de Contas, para propositura da competente demanda judicial.

Processo nº.	2945/2012
Responsável	Regina Fernandes do Nascimento
Cargo	Ex- Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS
Tipo de Débito	Multa
Valor em 14/02/2013	R\$ 938,18

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Diretoria do Ministério Público Junto ao
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 01 / 03 / 13 Horas 13:00

Por:
Gabrielle Haddad Dunke
Mat. 0018821 A

Recan' 4/3/13
as 9:10h
focorno
SG